



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**DECRETO N.º 69
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

Declara a vacância do cargo público de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de exoneração da servidora Gessicleide Lima Góis Correia, a pedido desta, com base no art. 58, parágrafo 1º, inciso I do Estatuto dos servidores Cíveis do Município de Cumbe e art. 105, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, e art. 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como e art. 58, parágrafo 1º, inciso I do Estatuto dos servidores civis do Município de Cumbe.

Considerando o requerimento de exoneração formulado pela própria servidora, constante na sua ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido,** a servidora pública **GESSICLEIDE LIMA GÓIS CORREIA**, brasileira, nutricionista, CPF n.º 051.759.595-81, Matrícula n.º 001507, do cargo de provimento efetivo de “Nutricionista”, do âmbito da Secretaria Municipal de Educação, ficando, portanto, declarado vago o aludido cargo público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025, data em que se deu o pedido de exoneração.

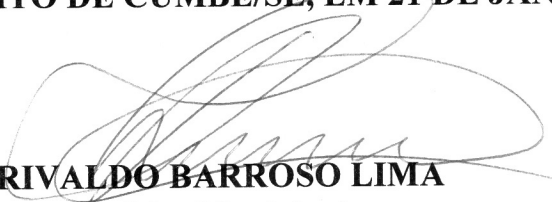
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.



ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal